



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 078/2016-CJCI

Belém, 25 de agosto de 2016.

Processo 2016.7.001921-1

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz(a) de Direito da Vara Única de Alenquer, 1ª Vara de Cametá, Vara Única de Concórdia do Pará, Vara Única de Goianésia do Pará, Vara Única de Novo Repartimento, Quatipuru - Comarca de Primavera, Vara Única da Comarca de Porto de Moz, 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará, Vara Única da Comarca de Rurópolis, Vara Única da Comarca de Salvaterra, 3ª Vara Criminal da Comarca de Santarém.

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho cópia do relatório de fls. 220/222, acostado aos autos do processo em epígrafe, para que preste informações a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sobre a ausência de movimentação na tramitação processual, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, dos processos de réus presos provisórios relacionados.

Atenciosamente,

**MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA**  
Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior